



UBIQUE PATRIA MEMOR

# CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE



Rua 24 de Janeiro, 53 - Bairro 6 de Agosto - Rio Branco/AC - CEP: 69.905-596  
Tel. (68) 3302-7200 - www.riobranco.ac.leg.br

*Autógrafo n° 55/2019*

PROCESSO ADMINISTRATIVO	PROCESSO LEGISLATIVO
NÚMERO: _____/20____	NATUREZA: <b>Projeto de Lei Complementar nº 19/2019.</b>
DATA: _____/____/20____	AUTOR: <b>Mesa Diretora 07 de novembro de 2019.</b>
DOCUMENTAÇÃO:	ASSUNTO: <b>"Referenda os pagamentos efetuados aos servidores do Poder Legislativo Municipal a títulos de vencimentos e proventos, no período de 01 de fevereiro de 2016 a 31 de janeiro 2017."</b>
AUTOR:	
ASSUNTO:	

## ENCAMINHAMENTO

1º	<i>J. Procuradoria Legislativa</i> <i>Em: 07/11/19</i> <i>Izabelle Souza Pereira Pontes</i> <i>Diretora Legislativa</i>	4º	
2º	<i>116ª</i> APROVADO SESSÃO ORDINÁRIA Em <i>05/12/19</i> <i>Antônio Moraes</i> <i>Presidente</i> <i>Izabelle Souza Pereira Pontes</i> <i>Diretora Legislativa</i>	5º	
3º	<i>Antônio Moraes</i> <i>Presidente</i>	6º	



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO  
MESA DIRETORA



PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N. 19 /2019

**EMENDA: "Referenda os pagamentos efetuados aos servidores do Poder Legislativo Municipal a títulos de vencimentos e proventos, no período de 01 de fevereiro de 2016 a 31 de janeiro de 2017"**

A **PREFEITA** do Municípios de Rio Branco. Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Ficam referendados os pagamentos efetuados aos servidores do Poder Legislativo Municipal a título de vencimentos e proventos, no período de 01 de fevereiro de 2016 a 31 de janeiro de 2017, na forma da tabela constante da presente Lei - Anexo III, da Lei 1.887/2011.

**Art. 2º** - O disposto no artigo anterior não implicará em nenhuma despesa no orçamento vigente.

**Art. 3º** - Esta Lei Complementar entrará em vigor na data da sua publicação.

Sala De Sessões, "EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO", 03 de Outubro de 2019.

  
VEREADOR ANTONIO MORAIS  
PRESIDENTE

  
VEREADOR RAILSON CORRÊA  
1º SECRETARIO

RECEBIDO 07/11/19

  
Izabelle Souza Pereira Pontes  
Diretora Legislativa



## CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE

### TABELA SALARIAL DOS SERVIDORES DO QUADRO PERMANENTE

LETRA		A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N
GRUPO/NÍVEL	ORDEM	Inicial	3 Anos	6 Anos	9 Anos	12 Anos	15 Anos	18 Anos	21 Anos	24 Anos	27 Anos	30 Anos	33 Anos	36 Anos
GRUPO I	1 e 2	853,77	896,46	941,28	988,35	1.037,76	1.089,65	1.144,13	1.201,34	1.261,41	1.324,48	1.390,70	1.460,24	1.533,25
		981,84	1.030,93	1.082,47	1.136,60	1.193,43	1.253,10	1.315,75	1.381,54	1.450,62	1.523,15	1.599,31	1.679,27	1.763,24
GRUPO III	1 a 5	1.411,39	1.467,84	1.526,56	1.587,62	1.651,12	1.717,17	1.785,86	1.857,29	1.931,58	2.008,85	2.089,20	2.172,77	2.259,68
GRUPO III	1 a 10	2.328,79	2.421,94	2.518,82	2.619,57	2.724,36	2.833,33	2.946,66	3.064,53	3.187,11	3.314,60	3.447,18	3.585,07	3.728,47

Crescimento Horizontal: Grupo I = 5% - Grupo II e III = 4%

2016





**CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO  
MESA DIRETORA**



**JUSTIFICATIVA**

Nobres pares,

Por ocasião da aprovação da Lei n. 2.179/2016, a qual modificou dispositivos da Lei n. 1.887/2011 e concedeu reajuste salarial aos servidores e aposentados deste Poder Legislativo, houve, quando da elaboração da tabela que subsidiou esses pagamentos, erro material que afetou o percentual de progressão nela inserido, falha esta que se pretende corrigir através do presente projeto de lei.

Tendo isso em vista, esta proposição vem com o objetivo de referendar o pagamento realizado aos servidores e aposentados com base na tabela que fora praticada no período compreendido entre o dia 1º de fevereiro de 2016 e 31 de janeiro de 2017.

Em se tratando, pois, de típico erro material, afasta-se, de pronto, qualquer má fé ou desídia capaz de configurar ato de improbidade administrativa. Outrossim, é importante salientar que os valores constantes da tabela salarial que ora busca-se referendar, cabiam perfeitamente no orçamento deste Poder Legislativo e no do RBPREV no ano de 2016, tanto que foram pagos sem quaisquer atrasos.

Ante o exposto, faz-se necessária a aprovação da presente proposta, a qual não acarretará qualquer despesa no orçamento desta Casa de Leis nem no do RBPREV, a fim de que seja formalmente regularizada tal pendência.

**Railson Correia**  
**1º Secretário**



**CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE**  
**Rua 24 de Janeiro, 53 - 06 de Agosto.**  
**CNPJ 04.035.143.0001-90**

**Of/RHCMRB/nº            /2019**  
**Rio Branco Acre, 06 de novembro 2019**  
**Aos Senhores Vereadores**  
**N E S T A.**

Senhores vereadores,

Apresento aos senhores, as tabelas aplicadas referentes aos exercícios de 2011 á 2019, conforme solicitação.

Discriminadas na ordem crescente:  
2011 com reajuste de 15% (quinze por cento).  
2012 com implantação de Lei nº 1.887/11  
2012 com reajuste de 3,5% (três virgula cinco por cento).  
2013 com reajuste de 6% (seis por cento).  
2014 com reajuste de 6% (seis por cento).  
2015 com reajuste de 6,5% (Seis virgula cinco por cento)  
2016 com reajuste de 6,5% (Seis virgula cinco por cento)  
2017 com reajuste de 6,5% (Seis virgula cinco por cento)  
2018 não houve reajuste  
2019 com reajuste de 5% (cinco por cento)

  
**Alzenira Bezerra de Menezes Moreira**  
**Coordenadoria de Recursos Humanos**



## CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE

### TABELA SALARIAL DOS SERVIDORES DO QUADRO PERMANENTE

TABELA SALARIAL DOS SERVIDORES DO QUADRO PERMANENTE 2011 com reajuste de 15%

LETRA	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N
NÍVEL	Inicial	2 Anos	4 Anos	6 Anos	8 Anos	10 Anos	12 Anos	14 Anos	16 Anos	18 Anos	20 Anos	22 Anos	24 Anos
NO	270,55	297,60	327,36	360,10	396,11	435,72	479,29	527,22	579,95	637,94	701,73	771,91	849,10
NB	305,72	336,29	369,92	406,91	447,61	492,37	541,60	595,76	655,34	720,87	792,96	872,26	959,48
NM	345,46	380,01	418,01	459,81	505,79	556,37	612,01	673,21	740,53	814,59	896,04	985,65	1.084,21
NSC	438,74	482,61	530,87	583,96	642,36	706,59	777,25	854,98	940,48	1.034,52	1.137,98	1.251,77	1.376,95
NSP	557,20	612,92	674,21	741,63	815,79	897,37	987,11	1.085,82	1.194,41	1.313,85	1.445,23	1.589,75	1.748,73

LETRA	O	P
NÍVEL	26 Anos	28 Anos
NO	934,01	1.027,41
NB	1.055,43	1.160,97
NM	1.192,64	1.311,90
NSC	1.514,65	1.666,11
NSP	1.923,60	2.115,96





## CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE

### TABELA SALARIAL DOS SERVIDORES DO QUADRO PERMANENTE

TABELA SALARIAL DOS SERVIDORES DO QUADRO PERMANENTE 2012 / Imp do PCCR

LETRA		A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N
GRUPO	NÍVEL	Inicial	3 Anos	6 Anos	9 Anos	12 Anos	15 Anos	18 Anos	21 Anos	24 Anos	27 Anos	30 Anos	33 Anos	36 Anos
BÁSICO	I	647,28	666,70	686,70	707,30	742,67	779,80	818,79	859,73	902,71	947,85	995,24	1.045,00	1.097,25
	II	744,37	766,70	789,70	813,40	837,80	862,93	888,82	933,26	979,92	1.063,22	1.127,01	1.194,63	1.266,31
MÉDIO	III	856,03	881,71	908,16	935,40	963,47	992,37	1.022,14	1.052,81	1.084,39	1.116,92	1.150,43	1.184,94	1.220,49
	IV	1.070,03	1.102,14	1.135,20	1.169,26	1.204,33	1.240,46	1.277,68	1.316,01	1.355,49	1.396,15	1.438,04	1.481,18	1.525,61
SUPERIOR	V	1.765,56	1.818,52	1.873,08	1.929,27	1.987,15	2.046,76	2.108,17	2.171,41	2.236,56	2.303,65	2.372,76	2.443,94	2.517,26

GB I - Vigia e Servente

GB II - Auxiliar Legislativo

GM III -

GM IV - Agente Legislativo, Taquígrafo, Técnico Legislativo, Motorista e Segurança

GS V - Analista Legislativo, Contador e Oficial Legislativo





## CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE

### TABELA SALARIAL DOS SERVIDORES DO QUADRO PERMANENTE

TABELA SALARIAL DOS SERVIDORES DO QUADRO PERMANENTE 2012 / Com 3,5%

LETRA		A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N
GRUPO	NÍVEL	Inicial	3 Anos	6 Anos	9 Anos	12 Anos	15 Anos	18 Anos	21 Anos	24 Anos	27 Anos	30 Anos	33 Anos	36 Anos
BÁSICO	I	669,93	690,03	710,73	732,05	768,65	807,09	847,44	889,81	934,30	981,02	1.030,07	1.081,57	1.135,65
	II	770,42	793,53	817,34	841,86	867,11	893,13	919,92	965,92	1.014,21	1.100,42	1.166,45	1.236,43	1.310,62
MÉDIO	III	885,99	912,57	939,95	968,15	997,19	1.027,11	1.057,92	1.089,66	1.122,35	1.156,02	1.190,70	1.226,42	1.263,21
	IV	1.107,48	1.140,70	1.174,93	1.210,17	1.246,48	1.283,87	1.322,39	1.362,06	1.402,92	1.445,01	1.488,36	1.533,01	1.579,00
SUPERIOR	V	1.827,35	1.882,17	1.938,64	1.996,79	2.056,70	2.118,40	2.181,95	2.247,41	2.314,83	2.384,28	2.455,81	2.529,48	2.605,36

GB I - Vigia e Servente

GB II - Auxiliar Legislativo

GM III -

GM IV - Agente Legislativo, Taquígrafo, Técnico Legislativo, Motorista e Segurança

GS V - Analista Legislativo, Contador e Oficial Legislativo

Reajuste de 2012 de 3,5%





## CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE

### TABELA SALARIAL DOS SERVIDORES DO QUADRO PERMANENTE

LETRA	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	
GRUPO	NÍVEL	Inicial	3 Anos	6 Anos	9 Anos	12 Anos	15 Anos	18 Anos	21 Anos	24 Anos	27 Anos	30 Anos	33 Anos	36 Anos
BÁSICO	I	710,13	731,43	753,38	775,98	814,78	855,52	898,29	943,21	990,37	1.039,89	1.091,88	1.146,47	1.203,80
	II	816,65	841,15	866,38	892,37	919,15	946,72	975,12	1.023,88	1.075,07	1.166,45	1.236,44	1.310,63	1.389,26
MÉDIO	III	939,14	967,31	996,33	1.026,22	1.057,01	1.088,72	1.121,38	1.155,02	1.189,67	1.225,36	1.262,13	1.299,99	1.338,99
	IV	1.173,93	1.209,15	1.245,42	1.282,79	1.321,27	1.360,91	1.401,73	1.443,79	1.487,10	1.531,71	1.577,66	1.624,99	1.673,74
SUPERIOR	V	1.936,98	1.995,09	2.054,94	2.116,59	2.180,09	2.245,49	2.312,86	2.382,24	2.453,71	2.527,32	2.603,14	2.681,23	2.761,67

GB I - Vigia e Servente

GB II - Auxiliar Legislativo

GM III -

GM IV - Agente Legislativo, Taquígrafo, Técnico Legislativo, Motorista e Segurança

GS V - Analista Legislativo, Contador e Oficial Legislativo

2013





## CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE

### TABELA SALARIAL DOS SERVIDORES DO QUADRO PERMANENTE

LETRA		A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N
GRUPO	NÍVEL	Inicial	3 Anos	6 Anos	9 Anos	12 Anos	15 Anos	18 Anos	21 Anos	24 Anos	27 Anos	30 Anos	33 Anos	36 Anos
BÁSICO	I	752,74	775,32	798,58	822,54	863,67	906,85	952,19	999,80	1.049,79	1.102,28	1.157,40	1.215,27	1.276,03
	II	865,64	891,61	918,36	945,91	974,29	1.003,51	1.033,62	1.085,30	1.139,57	1.236,43	1.310,61	1.389,25	1.472,61
MÉDIO	III	995,49	1.025,35	1.056,11	1.087,79	1.120,43	1.154,04	1.188,66	1.224,32	1.261,05	1.298,88	1.337,85	1.377,99	1.419,33
	IV	1.244,37	1.281,70	1.320,15	1.359,76	1.400,55	1.442,57	1.485,84	1.530,42	1.576,33	1.623,62	1.672,33	1.722,50	1.774,17
SUPERIOR	V	2.053,20	2.114,80	2.178,24	2.243,59	2.310,89	2.380,22	2.451,63	2.525,18	2.600,93	2.678,96	2.759,33	2.842,11	2.927,37

GB I - Vigia e Servente

GB II - Auxiliar Legislativo

GM III -

GM IV - Agente Legislativo, Taquígrafo, Técnico Legislativo, Motorista e Segurança

GS V - Analista Legislativo, Contador e Oficial Legislativo

2014



**TABELA SALARIAL DOS SERVIDORES DO QUADRO PERMANENTE**  
 com aumento de 6,50%, retroativo a 1º de fevereiro de 2015, de acordo com a Lei nº de 2015



**CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE**  
**TABELA SALARIAL DOS SERVIDORES DO QUADRO PERMANENTE**

LETRA		A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N
GRUPO	NÍVEL	Inicial	3 Anos	6 Anos	9 Anos	12 Anos	15 Anos	18 Anos	21 Anos	24 Anos	27 Anos	30 Anos	33 Anos	36 Anos
BÁSICO	I	801,67	825,72	850,49	876,01	919,81	965,80	1.014,09	1.064,79	1.118,03	1.173,93	1.232,63	1.294,26	1.358,97
	II	921,91	949,57	978,05	1.007,40	1.037,62	1.068,75	1.100,81	1.155,85	1.213,64	1.316,80	1.395,81	1.479,56	1.568,33
MÉDIO	III	1.060,20	1.092,00	1.124,76	1.158,51	1.193,26	1.229,06	1.265,93	1.303,91	1.343,03	1.383,32	1.424,82	1.467,56	1.511,59
	IV	1.325,25	1.365,01	1.405,96	1.448,14	1.491,58	1.536,33	1.582,42	1.629,89	1.678,79	1.729,15	1.781,03	1.834,46	1.889,49
SUPERIOR	V	2.186,66	2.252,26	2.319,83	2.389,42	2.461,11	2.534,94	2.610,99	2.689,32	2.770,00	2.853,10	2.938,69	3.026,85	3.117,65

GB I - Vigia e Servente

GB II - Auxiliar Legislativo

GM III -

GM IV - Agente Legislativo, Taquígrafo, Técnico Legislativo, Motorista e Segurança

GS V - Analista Legislativo, Contador e Oficial Legislativo

De acordo com a folha de pagamento  
2015





## CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE

### TABELA SALARIAL DOS SERVIDORES DO QUADRO PERMANENTE

LETRA		A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N
GRUPO/NÍVEL	ORDEM	Inicial	3 Anos	6 Anos	9 Anos	12 Anos	15 Anos	18 Anos	21 Anos	24 Anos	27 Anos	30 Anos	33 Anos	36 Anos
GRUPO I	1 e 2	853,77	896,46	941,28	988,35	1.037,76	1.089,65	1.144,13	1.201,34	1.261,41	1.324,48	1.390,70	1.460,24	1.533,25
		981,84	1.030,93	1.082,47	1.136,60	1.193,43	1.253,10	1.315,75	1.381,54	1.450,62	1.523,15	1.599,31	1.679,27	1.763,24
GRUPO III	1 a 5	1.411,39	1.467,84	1.526,56	1.587,62	1.651,12	1.717,17	1.785,86	1.857,29	1.931,58	2.008,85	2.089,20	2.172,77	2.259,68
		2.328,79	2.421,94	2.518,82	2.619,57	2.724,36	2.833,33	2.946,66	3.064,53	3.187,11	3.314,60	3.447,18	3.585,07	3.728,47

Crescimento Horizontal: Grupo I = 5% - Grupo II e III = 4%  
2016





## CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE

### TABELA SALARIAL DOS SERVIDORES DO QUADRO PERMANENTE

LETRA		A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N
GRUPO/NÍVEL	ORDEM	Inicial	3 Anos	6 Anos	9 Anos	12 Anos	15 Anos	18 Anos	21 Anos	24 Anos	27 Anos	30 Anos	33 Anos	36 Anos
GRUPO I	I	909,27	954,73	1.002,47	1.052,59	1.105,22	1.160,48	1.218,51	1.279,43	1.343,41	1.410,58	1.481,11	1.555,16	1.632,92
	II	1.045,66	1.097,94	1.152,84	1.210,48	1.271,01	1.334,56	1.401,29	1.471,35	1.544,92	1.622,16	1.703,27	1.788,43	1.877,86
GRUPO III	III	1.503,14	1.578,29	1.657,21	1.740,07	1.827,07	1.918,43	2.014,35	2.115,06	2.220,82	2.331,86	2.448,45	2.570,87	2.699,42
GRUPO III	IV	2.480,18	2.604,18	2.734,39	2.871,11	3.014,67	3.165,40	3.323,67	3.489,86	3.664,35	3.847,57	4.039,95	4.241,94	4.454,04

Crescimento Horizontal de 5%

2017 / 2018



Crescimento Horizontal de 5%

TABELA APLICADA A PARTIR DO MÊS DE MAIO DE 2019 com reajuste de 5%



## CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE

### TABELA SALARIAL DOS SERVIDORES DO QUADRO PERMANENTE

LETRA		A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N
GRUPO	NÍVEL	Inicial	3 Anos	6 Anos	9 Anos	12 Anos	15 Anos	18 Anos	21 Anos	24 Anos	27 Anos	30 Anos	33 Anos	36 Anos
BÁSICO	I	954,74	1.002,47	1.052,60	1.105,23	1.160,49	1.218,51	1.279,44	1.343,41	1.410,59	1.481,12	1.555,18	1.632,93	1.714,58
	II	1.097,94	1.152,83	1.210,48	1.271,00	1.334,55	1.401,28	1.471,34	1.544,91	1.622,16	1.703,27	1.788,42	1.877,85	1.971,74
MÉDIO	IV	1.578,29	1.657,21	1.740,06	1.827,07	1.918,42	2.014,34	2.115,06	2.220,81	2.331,86	2.448,45	2.570,87	2.699,41	2.834,39
SUPERIOR	V	2.604,17	2.734,38	2.871,10	3.014,66	3.165,38	3.323,65	3.489,84	3.664,32	3.847,55	4.039,92	4.241,92	4.454,02	4.676,71

GB I - Vigia e Servente

GB II - Auxiliar Legislativo

GM III - Agente Legislativo, Taquígrafo, Técnico Legislativo, Motorista e Segurança

GS IV - Analista Legislativo, Contador e Oficial Legislativo

Crescimento Horizontal: 5%

Crescimento Vertical: GB I para GB II: 15%

GB II para GM III: 43,748%

GM III para GS IV: 65%

De acordo com o programa da folha de pagamento da CMRB





**CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO  
DIRETORIA LEGISLATIVA**



**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 19/2019**

**AUTOR: MESA DIRETORA**

**ASSUNTO:** "Referenda os pagamentos efetuados aos servidores do Poder Legislativo Municipal a títulos de vencimentos e proventos, no período de 01 de fevereiro de 2016 a 31 de janeiro 2017."

**DESPACHO**

Remetam-se os autos à Procuradoria Legislativa para emissão de parecer jurídico.

Rio Branco/Acre, 07 de novembro de 2019.

  
**Izabelle Souza Pereira Pontes  
Diretora Legislativa  
Portaria 007/2019**